INDICAÇÃO Nº 46/2025
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Pede ao Executivo que analise a possibilidade de fornecimento de transporte para os cristãos participarem de eventos nas cidades vizinhas.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do RI, para que forneça transporte aos cristãos para participarem de eventos religiosos em cidades vizinhas, localizadas até 100 km de distância.

O fornecimento pode ser controlado e limitado a uma quantidade certa e anual por Congregação. Sugerimos até 05 viagens ao ano por congregação.

Sugerimos ainda que seja cobrado a hora do motorista e o valor do pedágio.

O pedido se justifica porque não temos em nosso município veículo de fretamento e a contratação de veículos de outras cidades acaba encarecendo muito o valor da viagem.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante Indicação, desde já deixamos o nosso agradecimento.

Fernão/SP, 11 de abril de 2025.

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828

Assinado de forma digital por GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828
Dados: 2025.04.12 10:43:34 -03'00'

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL